

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020 – SEUMA (Sub-rogado), CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2007905475-1 SSPDS e inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da DP nº 005/2020 - SEUMA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 06/09/2021 e findando no dia 06/12/2021, e de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando dia 05/09/2021 e findando dia 03/01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Sobral/CE, 03 de setembro de 2021.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA  
**FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **JOÃO PAULO FURTADO CARVALHO**

CPF: **018.311.173-60**

Assinatura: **J.P. Carvalho**

Nome: **Pauliane de Sousa Mendes**

CPF: **072.289.173-32**

Assinatura: **Pauliane Sousa**

1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 12140000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 .31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bleno Silva Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238-08/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** VANESSA KELLY SOARES RODRIGUES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 09 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Vanessa Kelly Soares Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0670-01/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0670-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0670-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 03 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Claudia Maria Nascimento Menezes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0897-09/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALINE AVILA VASCONCELOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0897-09/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0897-09/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 16 de setembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO OBSTÉTRICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 02 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Aline Avila Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF. PROCESSO Nº P162824/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato por ALEXANDRA

FERNANDES MELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 06 (seis) meses, iniciando dia 11/09/2021 e findando no dia 11/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB DEMANDA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DA USINA DE ASFALTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALEXANDRA FERNANDES MELO - representante MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P163921/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** DP nº 05/2020 - SEUMA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 06/09/2021 e findando no dia 06/12/2021, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 05/09/2021 e findando dia 03/01/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, estabelecida da Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, situada à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 601 - B, Jardim Bandeirante, inscrita no CNPJ sob nº 02.667.309/0001-65 representada por PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. **LICITAÇÃO/ CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços nº 041/2020 - SEINF/CPL - Contrato Administrativo nº 060/2020-SEINF. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 060/2020 considerando a constatação da paralisação da obra objeto do referido Contrato, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, o não interesse por parte da contratada em retomar a execução da obra após inúmeras tentativas de contato por parte da contratante, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRA-JUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, inclusive, a rescisão contratual. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, Sala 318 - A nº 550, bairro Centro, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº 002/2019 - SECOMP/CPL - Contrato nº 0016/2019-SECOMP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução da Segunda Parte da Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado,